



HOMOLOGO

13/10/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Hercilio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

### RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 194/23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Concede, por cinco anos, à Escola Família Agrícola Chico Mendes, em Novo Horizonte do Oeste, Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 029/23, decorrente da análise procedida nos Processos n.º 024/23-CEE/RO e n.º 116/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por cinco anos, à Escola Família Agrícola Chico Mendes, em Novo Horizonte do Oeste, Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, à Escola Família Agrícola Chico Mendes, em Novo Horizonte do Oeste, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar o Plano de Curso do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, com os ajustes na Matriz Curricular correspondentes à implementação do Novo Ensino Médio.

Art. 4º Determinar à Escola Família Agrícola Chico Mendes, em Novo Horizonte do Oeste, o cumprimento do item 4, do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 029/23.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Regina C. Nareci Baijo*  
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE N.º 209

Em: 07/11/23